

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0057/2017, de 05 de abril de 2017

Trata da designação dos membros da Comissão Organizadora da V Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0049/2017, de 20 de março de de 2017, passando a Comissão Organizadora da V Semana de Ciência e Tecnologia do Câmpus Capivari a ter a seguinte composição, presidida pela primeira.

Maria Amélia Ferracciú Pagotto – Coordenadora de Pesquisa e Inovação Ademir Geraldo Cavallari Costalonga – Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Químicos

Alexandre Garcia Aguado - Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Andreia Aparecida Cecílio - Representante Docente

Carlos Fernando Barboza da Silva – Coordenador do Curso de Licenciatura em Ouímica

Cleidson Santiago de Oliveira - Representante Docente

Elizabeth Machado Baptestini Andrade - Representante Docente

Érica Maio Taveira Grande - Representante Docente

Fernanda Tonelli – Representante Docente

Janaína dos Santos Ferreira - Representante Docente

Leticia Pedroso Ramos - Coordenadora de Apoio ao Ensino

Lilian Patricia Lima – Representante Docente

Luis Eduardo Pais dos Santos – Coordenador do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio

Marcelo Simplício de Lyra – Representante Docente

Márcio José Chaves – Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Maria Ivete Pavan – Representante Técnico-Administrativo

Mauro Vanderlei de Amorim-Representante Docente

Rafael Bueno Barboza - Representante Docente

Rafael Fabiano Fagundes Weber – Representante Docente

Sabrina Espino Prata – Representante Docente

Sheila Pasqualotto – Representante Docente

Silvânia Regina Mendes Moreschi – Coordenadora de Extensão

Vitor Brandi Junior - Representante Docente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- Art. 2º DEFINIR, como atribuição da Comissão Organizadora da V Semana de Ciência e Tecnologia, as seguintes:
 - I. Definir o tema do evento;
 - II. Definir a programação do evento, definindo os temas das palestras, minicursos e outras atividades e convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades definidas;
 - III. Divulgar o evento e incentivar a participação dos docentes, discentes, técnicos-administrativos e comunidade geral no evento;
 - IV. Definir os responsáveis pelo acolhimento de palestrantes e participantes convidados durante o evento;
 - V. Prestar contas, quando necessário, das ações de organização do evento e
 - VI. Realizar outras ações pertinentes à organização do evento.
- Art. 3° A V Semana de Ciência e Tecnologia realizar-se-á no período de 16 a 21 de outubro de 2017.
- Art. 4° DEFINIR que os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

05/04/12.